

## Interdição da apanha e comercialização de bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos em Portugal e/ou zonas reclassificadas temporariamente devido à presença de toxinas/outros motivos

**Data de atualização: 18/maio/2018**

**As alterações à situação anterior são as seguintes:**

Zonas de produção	Alterações
Litoral Matosinhos – L2	Abertura de mexilhão
Litoral Setúbal - Sines – L6	Interdição de todas as espécies
Litoral Aljezur - S.Vicente – L7a	Abertura de ouriço-do-mar
Ria de Alvor, Vale da Lama – LAG	Abertura de longueirão
Ria de Alvor, Povoação – POR2	Abertura de longueirão
Ria Formosa, Olhão – OLH4	Abertura de ostra-japonesa/gigante
Ria Formosa, Olhão – OLH5	Abertura de berbigão e ostra-japonesa/gigante

### Ponto da situação

Devido à presença de fitoplâncton produtor de toxinas marinhas ou de níveis de toxinas, de contaminação microbiológica ou de contaminação química acima dos valores regulamentares\* estão reclassificadas temporariamente e/ou interditas temporariamente a apanha e captura, com vista à comercialização e consumo, as espécies de bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos, provenientes das seguintes zonas de produção\*\*:

Zonas de produção	Espécies	Motivo
Litoral Viana – L1	Todas as espécies exceto ouriço-do-mar e amêijoa-branca	DSP
	Lapa	Cádmio
Estuário do Lima – ELM	Todas as espécies exceto mexilhão e ostra-japonesa/gigante	Amostra indisponível
	Amêijoa-boa e mexilhão	Proibição por contaminação microbiológica
Litoral Matosinhos – L2	Lapa, pé-de-burrico e telina grande	DSP
Litoral Aveiro – L3	Todas as espécies exceto amêijoa-branca	DSP
Ria de Aveiro – RIAV1	Mexilhão	DSP
Ria de Aveiro - RIAV2	Mexilhão	DSP
	Berbigão	Proibição por contaminação microbiológica
Ria de Aveiro – RIAV3	Mexilhão	DSP

Ria de Aveiro – RIAV4	Todas as espécies exceto amêijoia-japonesa e longueirão	DSP
Estuário do Mondego, Braço Norte – EMN1	Todas as espécies exceto berbigão	Amostra indisponível
Estuário do Mondego, Braço Sul – EMN2	Todas as espécies	Amostra indisponível
Litoral Figueira da Foz - Nazaré – L4	Todas as espécies exceto amêijoia-branca	DSP
	Mexilhão	Reclassificado temporariamente B por contaminação microbiológica
Lagoa de Óbidos – LOB	Longueirão, amêijoia-macha e amêijoia-branca	Fitoplâncton produtor de DSP
Estuário do Tejo – ETJ	Todas as espécies exceto amêijoia-japonesa e mexilhão	Amostra indisponível
Litoral Peniche - Cabo Raso – L5a	Lapa	Cádmio
Litoral Cabo Raso - Lagoa de Albufeira – L5b	Todas as espécies	DSP
Lagoa de Albufeira – LAL	Ostra-japonesa/gigante	Amostra indisponível
Litoral Setúbal - Sines – L6	Todas as espécies	DSP
	Lapa	Cádmio
Estuário do Mira - EMR	Todas as espécies	DSP
Litoral Aljezur - S.Vicente – L7a	Lapa	Cádmio
Litoral S. Vicente – Portimão – L7c	Todas as espécies exceto mexilhão	DSP
Ria de Alvor, Vale da Lama – LAG	Todas as espécies exceto amêijoia-boa e longueirão	DSP
Ria de Alvor, Povoação – POR2	Amêijoia-boa	Proibição por contaminação microbiológica
	Todas as espécies exceto longueirão	DSP
Ria Formosa, Faro, Cais Novo – Geada - FAR1	Todas as espécies exceto amêijoia-boa	DSP
Ria Formosa, Faro, Regato de Azeites - Barrinha – FAR2	Amêijoia-cão e berbigão	DSP
	Ostra-japonesa/gigante	Proibição por contaminação microbiológica
Ria Formosa, Olhão – OLH1	Mexilhão	Amostra indisponível
Ria Formosa, Olhão – OLH3	Longueirão	DSP
Ria Formosa, Olhão – OLH4	Mexilhão	DSP
Ria Formosa, Olhão – OLH5	Amêijoia-cão e longueirão	DSP
Litoral Faro - Olhão – L8	Todas as espécies	DSP
Ria Formosa, Tavira – TAV	Amêijoia-cão e berbigão	Amostra indisponível
Litoral Tavira-VRSA - L9	Todas as espécies	DSP

ASP = toxinas que provocam intoxicação amnésica

DSP = toxinas que provocam intoxicação diarreica

PSP = toxinas que provocam intoxicação paralisante

Amostra indisponível = Falha de recrutamento da espécie, período de defeso, ausência de exploração comercial, condições meteorológicas adversas, entre outros.

\* Consultar:

Regulamento (CE) N.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.22.

Regulamento (CE) N.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.83.

Regulamento (UE) N.º 1021/2008 da Comissão de 17 de outubro de 2008, JO L277 de 18.10.2008 p.15.

Regulamento (UE) N.º 1881/2006 da Comissão de 19 de Dezembro de 2006, JO L364 de 20.12.2006 p.5

[http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/publicacoes/pescas.mar/tabela-062017-fitoplancton\\_zdp.pdf](http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/publicacoes/pescas.mar/tabela-062017-fitoplancton_zdp.pdf)

\*\* Consultar:

Despacho N.º 3996/2018 de 19 de abril de 2018 (DR, 2ª série, N.º 77 de 19/04/2018, pp. 11232-11239)